

IÚNA/ES, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020



# Jornal da Santa Casa

INFORMATIVO DA SANTA CASA DE IÚNA

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**GESTOR**  
**Ary Leal Faria**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE CONTROLE DE  
INFECÇÃO HOSPITALAR

CONSELHO DE ÉTICA

COORDENAÇÃO DE  
FARMÁCIACOORDENAÇÃO DE  
LIMPEZACOORDENAÇÃO DE  
RECEPÇÃO

DIREÇÃO TÉCNICA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

NUTRIÇÃO

PRONTO SOCORRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO



QR Code para baixar o PDF do diário oficial

Este diário oficial não foi publicado

<https://w3go00.com.br/arquivos/files/2020/05/diario-oficial/2515a93aff7cb5d184d0ef5003cad75bfksjwiqgNYfDFQu.pdf>

Código de autenticação: 2515a93aff7cb5d184d0ef5003cad75bfksjwiqgNYfDFQu

**ARQUIVO**

Setor de Licitações

O teste aqui

sdfsdf



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 19 de Maio de 2020

<https://w3gooo.com.br/mural-eletronico/detalhe/102.html>

Código de autenticação: dcf4ef728ba2ac0b8834e86e3c90ec2cYnBFrYIITJWvL40

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES**  
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL Nº 014/2020 de convocação dos professores para a rede Municipal de ensino do Município de Guaçuí – ES, no cargo de MaMPA Sala de Recursos e MaMPB Sala de Recursos, inscritos e classificados no edital nº 003/2019 (professores habilitados), para esclarecimentos das áreas de formação especial, escolhidas pelos candidatos não especificadas no sistema de inscrição.**

O Secretário Municipal de Educação Interino, através da Comissão Organizadora para o processo seletivo simplificado, nomeada pela Portaria nº 5.854/2019, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Item 3- subitem 3.1, alínea b, do Edital nº 003/2019, convocam pelo presente edital, **todos** os candidatos por ordem de classificação, esclarecimentos das áreas de formação especial que não foram mencionadas no ato da inscrição. Sendo elas: **AEE, DA, DI, DM, DV e Intérpretes e tradutor de Libras**. Os candidatos devem comparecer com a documentação em dia para possível conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, os dias e os horários abaixo relacionados:

- Dias 13 de fevereiro de 2020 por ordem de classificação de acordo com as vagas, para conferências dos títulos declarados na inscrição e em seguida designações para assunção nas escolas, obedecendo às listagens de candidatos, o dia, a hora e as vagas por disciplinas como segue:

**Dia 13 de fevereiro de 2020.**

**Professor MaMPA - Salas de Recursos**

**Professor MaMPB - Salas de Recursos**

**De: 14h00 às 16h00.**

| <b>Cargos/Disciplinas</b>               | <b>Vagas</b> | <b>Nº de Candidatos convocados</b> | <b>Ordem de classificação</b> | <b>Horário de Comparecimento</b> |
|---|--------------|------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| <b>Professor MaMPA Sala de Recursos</b> | -            | 27                                 | 01ª a 27ª                     | 14h00                            |
| <b>Professor MaMPB Sala de Recursos</b> | -            | 11                                 | 01ª 11ª                       | 14h00                            |

**Obs:** Há uma vaga para Intérprete e tradutor de Libras.

**Observações gerais: (Leitura obrigatória).  
Documentação necessária (originais e cópias).**

a) O candidato deverá comparecer no dia e horário marcado para a modalidade escolhida, trazendo 02 (duas) cópias da ficha de inscrição, a graduação exigida para o cargo e os títulos que foram declarados em envelope tamanho ofício com as identificações: Nome, cargo para o qual fez a inscrição, nº da classificação, número de telefone/celular e endereço. (somente serão conferidos os documentos dos candidatos que no ato da chamada estiver munido de toda documentação solicitada).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES  
Secretaria Municipal de Educação

---

- b) O candidato impossibilitado de comparecer para dar esclarecimento da área de deficiência, poderá encaminhar e-mail para [setorpedagogico@gmail.com](mailto:setorpedagogico@gmail.com), informando o nome, o cargo, a sua classificação e a área de atendimento especial pleiteada.
- c) Depois da chamada o candidato não poderá sair e nem utilizar terceiros para munir-se de documentos, sendo automaticamente **reclassificado**.
- d) Considera-se habilitado para assunção de vaga o candidato que na avaliação, for aprovado pela Comissão, de acordo com as exigências do Edital nº 003/2019. (a ordem da chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos).
- e) O candidato que por qualquer motivo estiver impedido de comparecer ao local determinado para a designação de vaga, poderá fazê-lo por Procurador Legalmente Habilitado.
- f) Fica estabelecido o comparecimento no dia 13 de fevereiro de 2020 para as designações nas escolas e turmas, e distribuições de cargas horárias aos candidatos que comprovarem a veracidade dos títulos declarados na ficha de inscrição e a graduação que o habilita para o cargo, nas datas estabelecidas neste edital, sem prorrogação de prazo.
- g) A chamada nesta convocação NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO SUA CONTRATAÇÃO, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a rigorosa ordem de classificação e em atendimento à excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino.
- h) Considera o número de convocados, para o dobro ou mais, das vagas declaradas, a suprir eventuais inconsistências conferidas nos dados declarados pelo candidato no ato da inscrição e faltas.
- i) Fica estabelecido ainda o endereço da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Espírito Santo, nº 166, Centro – Guaçuí – ES, para o recebimento dos candidatos convocados.
- j) A Secretaria Municipal de Educação, na sua competência de chamada dos profissionais da Educação, resguarda-se da alegação do desconhecimento dos interessados, e faz publicar com antecedência de 02 (dois) dias, o referido edital.

Guaçuí- ES, 11 de fevereiro de 2020.

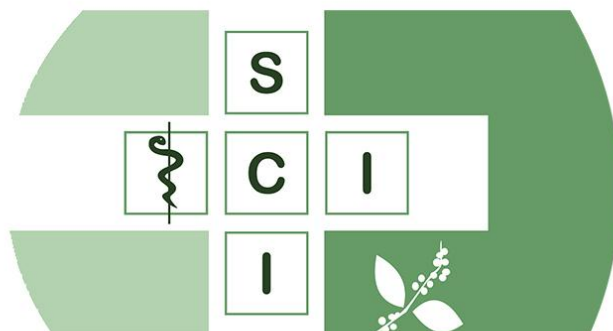
Liomar Luciano de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação Interino

Gilda Amitti Glória  
Presidente da Comissão









## SANTA CASA DE IÚNA



### OUVIDORIA

Av. Pres. Tancredo Neves, nº 381, Niterói  
(28) 3545-1170 | [ouvidoria@santacasadeiuna.org.br](mailto:ouvidoria@santacasadeiuna.org.br)  
[santacasadeiuna.org.br/e-ouv](http://santacasadeiuna.org.br/e-ouv)

### ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO

Segunda a Sexta: 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas  
Av. Pres. Tancredo Neves, 381, nº 381, Niterói, Iúna/ES, CEP 29.390-000  
(28) 3545-1170 | [contato@santacasadeiuna.org.br](mailto:contato@santacasadeiuna.org.br)

